



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 58/2026

Campo Alegre/AL, 09 de Março de 2026.

Aos Senhores
SR. FABIANO XAVIER LYRA / SR. CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA
Gerência Executiva de Governo – GIGOV/Maceió - AL.

Assunto: Justificativa de atraso e solicitação de excepcionalidade (TC nº 0424372-66/2014).

Senhores Gestores,

1. Em atenção ao Ofício nº 0332/2026/GIGOV/ME , que trata da alteração "Ex-Ofício" da vigência do instrumento em epígrafe para 30/04/2026, o Município de Campo Alegre vem apresentar o pleito de continuidade da operação, fundamentado nos fatos expostos a seguir.

I. Do Histórico e das Justificativas de Atraso (Pandemia e Mercado)

2. O cronograma de execução foi severamente impactado pelos efeitos da Pandemia de COVID-19, que gerou o desabastecimento do mercado e um aumento excessivo nos preços de insumos, levando diversas empresas à falência. A contratada original foi diretamente afetada, perdendo sua capacidade financeira e operacional.

3. Apesar dos esforços mútuos para a retomada, a conclusão não foi possível devido à insolvência definitiva da empresa. A tentativa de manutenção do vínculo se deu pelo estágio avançado da obra, que já possui mais de 80% de execução física.

II. Do Não Cumprimento do Cronograma Anterior (Ofício GP nº 163/2025)

4. Em que pese o planejamento apresentado anteriormente por meio do Ofício GP nº 163/2025 , o Município enfrentou obstáculos que impediram o cumprimento integral daqueles prazos. A complexidade do levantamento técnico do remanescente da obra — essencial para garantir a



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

segurança jurídica e financeira da nova licitação — exigiu um tempo superior ao estimado inicialmente.

5. Somado a isso, a Administração Municipal lida com um baixo efetivo de pessoal técnico frente ao volume expressivo de demandas acumuladas e urgentes, o que limitou a velocidade de resposta nos processos de engenharia e instrução processual necessários para a nova contratação.

III. Das Providências Atuais e Plano de Ação

6. Informamos que a rescisão contratual já foi formalizada. Atualmente, a equipe técnica finalizou os levantamentos detalhados para mitigar o "risco de obra" e atrair novos interessados no certame. Estamos empenhados na apresentação das soluções adequadas conforme o novo cronograma e plano de ação em anexo, que contempla:

- Correção das inconformidades e supressão de glosas identificadas pela CEF.
- Nova reprogramação do contrato para viabilizar a conclusão definitiva.

7. Diante da relevância social da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Luziápolis, solicitamos a excepcionalidade para continuidade da operação, ratificando o compromisso de concluir os ajustes do objeto dentro da nova vigência estabelecida.

Abaixo, sintetizamos as medidas em curso:

MEDIDA	INÍCIO	PRAZO DE CONCLUSÃO
Correção das inconformidades técnicas apontadas pela engenharia da CEF	Concluído	—
Adoção das providências legais e administrativas para supressão das glosas	Concluído	—
Rescisão do contrato com a empresa anterior por incapacidade técnica e financeira	Concluído	—
Elaboração e envio de reprogramação para viabilizar a conclusão definitiva da obra	Em andamento	30/04/2026



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Análise e aprovação da Caixa da reprogramação	30/04/2026	30/05/2026
Apresentação de Processo Licitatório	30/07/2026	
Apresentação de Medição de retomada da obra	30/09/2026	
Apresentação de Medição de conclusão da obra	30/03/2027	

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estimas.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita